



Nº	Rubrica

ATA Nº 000000018/2025

Concorrência 000003/2025

Ata da Concorrência Presencial nº 000003/2025, Procedimento Administrativo nº 001822/2025. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a partir das 12:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes o Agente de Contratação e a sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto nº 007, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente à Concorrência Presencial nº 000003/2025, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Modernização do Campo de Futebol no Bairro Boa Vista - Iluminação, localizado na Sede do Município de Vila Valério.** O credenciamento das licitantes foi iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário da sessão. As empresas e seus respectivos representantes legais que manifestaram interesse na participação do certame foram: **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP, CNPJ: 19.213.619/0001-02, com representação legal do Sr DIEGO FELIPE, CPF: 097.044.657-85, EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.567.744/0001-09, enviou os seus envelopes: Proposta de Preços e Habilitação, mas não se fez representar na Sessão Pública, participará do certame com sua proposta escrita, e PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.838.719/0001-36, que de igual modo, enviou os seus envelopes Proposta de Preços e Habilitação, não se fez representar na Sessão Pública, participará da licitação com sua proposta escrita.** Às 12:00 horas, conforme estabelecido no Edital, o Agente de Contratação deu como aberta a SESSÃO PÚBLICA de realização da Concorrência Presencial informando aos senhores representantes que, conforme exigência da Lei nº 14.133/2021, Art. 17, § 2º, a Sessão estava sendo gravada e teriam o direito à cópia da gravação caso tenham interesse, através de solicitação protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vila Valério. Dando prosseguimento, o Agente de Contratação comunicou aos presentes as regras da licitação, informou-os sobre os procedimentos a serem adotados durante a Sessão, conforme edital e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes e estas foram submetidas às licitantes para rubrica e análise. A seguir, o Sr. Agente de Contratação procedeu com a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes, e contou com o auxílio do Sr. Neivaldo Fregona, profissional da área técnica de engenharia, que procedeu com a verificação da conformidade das propostas de preços, uma vez que a Equipe de Apoio não possui conhecimentos técnicos para o devido auxílio na análise das propostas, em razão da complexidade do objeto da licitação, sendo que nada de irregular foi observado. O Sr. Agente de Contratação emitiu seu juízo, tendo constatado os valores iniciais constantes no Mapa de Preços em anexo. Não houve manifestação, concordando a licitante com a análise do Agente de Contratação. Prosseguindo, passou-se para a etapa de lances verbais na qual foi considerado o disposto no inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021. Ato contínuo, o representante credenciado teve a oportunidade de redução dos preços ofertados na proposta escrita através da apresentação de lances verbais, conforme Termo de Lances em anexo. Encerrada a Etapa competitiva e ordenada as ofertas, o Sr. Agente de Contratação procedeu à abertura do envelope de habilitação da licitante vencedora: **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP** para verificação do atendimento às condições de habilitação exigidas no edital e disponibilizou a documentação para rubrica pelo presente e análise pela licitante, sendo que nada de irregular foi observado. Dando prosseguimento, passou-se para análise dos documentos pelo Agente de Contratação. A autenticidade dos documentos obtidos via internet foi verificada nos respectivos sítios. Os documentos relativos à Qualificação Técnica da licitante foram analisados pelo Sr. Neivaldo Fregona, Engenheiro Civil desta municipalidade, e os documentos relativos à Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pelo Contador desta

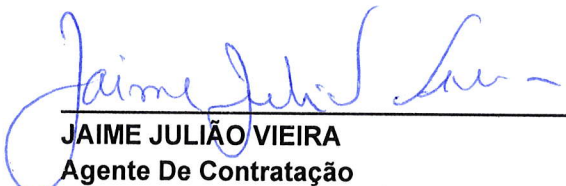


Nº	Rubrica


ATA Nº 000000018/2025

Concorrência 000003/2025


municipalidade. Da análise verificou-se que as licitantes atenderam plenamente ao exigido no edital quanto às exigências de habilitação, sendo declarada **HABILITADA** pelo Agente de Contratação neste certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitatória, o Agente de Contratação declarou **VENCEDORA** a Empresa: **CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP** no lote (lote 1) no valor de R\$ 478.654,92 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) no valor total de **R\$ 478.654,92** (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). O valor total do certame é de **R\$ 478.654,92 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**. A licitante vencedora deverá observar o constante no **Item 14.3 do edital: REPLANILHAMENTO**. Após o encerramento do certame, o licitante vencedor deverá, no **prazo de 5 (cinco) dias corridos**, reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, Composições de Preços Unitários (CPU), bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), bem como o Cronograma Físico Financeiro, com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato. Prosseguindo, o Sr. Agente de Contratação franqueou a palavra ao licitante presente sendo que declinou da mesma. Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso I, § 1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Concluídos os procedimentos relativos à **Concorrência Presencial nº 000003/2025**, com base na Lei nº 14.133/2021, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências do edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; 3) os preços ofertados estão dentro dos limites praticados no mercado; Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante na intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio, e licitantes presentes ao ato. Essa Sessão Pública encerrou-se às 13:30 min. (treze horas e trinta minutos) horário de Brasília.



JAIME JULIÃO VIEIRA
Agente De Contratação



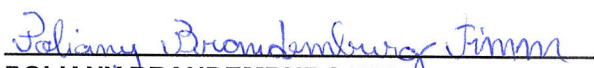
NEIVALDO FREGONA
Auxílio Técnico - Engenheiro Civil



ANA LUCIA MARTINS DE ALMEIDA
Equipe de Apoio



Edneia Keppe
Equipe De Apoio



POLIANY BRANDEMBURG TIMM
Equipe de Apoio



Nº	Rubrica

ATA Nº 000000018/2025

Concorrência 000003/2025

ROSIANE LINHARES SCARPAT
Equipe de Apoio

CLEBERSON DEPRÁ
Auxílio Técnico - Contador

Licitantes:

CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP
DIEGO FELIPE (Representante)

EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

MAPA DE JULGAMENTO

Licitação	Concorrência Nº 000003/2025 Processo Nº 001822/2025 Abertura 25/09/2025 às 12:00
Objeto	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Modernização do Campo de Futebol no Bairro Boa Vista - Iluminação, localizado na Sede do Município de Vila Valério.
Lote	G L O B A L Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Modernização do Campo de Futebol no Bairro Boa Vista - Iluminação, localizado na Sede do Município de Vila Valério.

Fornecedor	Classificação	Quantidade	Valor Inicial	Valor Final	Valor TOTAL
1 CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP	1	1	480.654,92	480.654,92	480.654,92
2 PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2	1	483.731,66	483.731,66	483.731,66
3 EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	3	1	485.466,32	485.466,32	485.466,32

Soma dos Menores Preços Obtidos 480.654,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HISTÓRICO DE LANCES E CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 000003/2025 - PROCESSO Nº. 001822/2025				
Objeto	Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Modernização do Campo de Futebol no Bairro Boa Vista - Iluminação, localizado na Sede do Município de Vila Valério.			
Lote	00001			
Rodada 1				
Fornecedor	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Final	Valor Total Anterior	Valor Total Final
CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP	480.654,920	478.654,920	480.654,92	478.654,92
PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	483.731,660	483.731,660	483.731,66	483.731,66
EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	485.466,320	485.466,320	485.466,32	485.466,32

Vencedores Após Fase de Lances Por Classificação	
Item / Lote	Empresa
00001/BOA VISTA	CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP

Desclassificação/Inabilitação/Desistência	
Lote	Empresa
Lote 00001 - Declínio de lance	PLUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Lote 00001 - Declínio de lance	EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES - CONSOLIDADO

Concorrência N° 000003/2025 - 25/09/2025 - Processo N° 001822/2025

Vencedor	CONSTRUTORA DGF EIRELI EPP
CNPJ	19.213.619/0001-02
Endereço	. RUA ANTONIO DIAS PEREIRA, 384 - BOA VISTA - VILA VALERIO - ES - CEP: 2978500C
Contato	0000000000 construtoradgf@hotmail.com

LOTE 00001 - G L O B A L

Item(*)	Lote	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00003638	EXECUÇÃO DE OBRAS contratação de empresa especializada para a execução da obra de modernização do campo de futebol no bairro boa vista - iluminação, localizado na sede do município de vila valério.		UN	1,00	478.654,9 200	478.654,92

Total do Lote: 478.654,92

Total do Fornecedor: 478.654,92

Total Geral: 478.654,92